



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

CEP 37.540 - Estado de Minas Gerais



SANTA RITA DO SAPUCAÍ -
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.673/89

DE 08 DE DEZEMBRO DE 1989

" AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E CONTEM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito especial de Ncz\$ 4.714,50 (quatro mil, setecentos quatorze cruzados novos e cinquenta centavos), para pagamento de 50% de aluguel do imóvel de propriedade da Sra. Yelda Magalhães dos Santos, situado a Rua Iloracio Capistrano de Alckmin nº 490, nesta cidade, em parcelas mensais de Ncz\$ 785,75, destinado à residência do Dr. Yoshinobu Kono, DD. Promotor de Justiça desta Comarca.

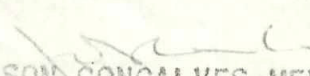
Parágrafo Único: O crédito acima vigorará por seis meses, ou seja, de 18 de Novembro de 1989 a 17 de Maio de 1990.

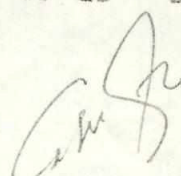
Art. 2º - Como recurso à abertura do crédito especial autorizado no artigo anterior, fica anulada pelo excesso de arrecadação a importância de Ncz\$ 4.714,50.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 08 de Dezembro de 1989.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREFEITO MUNICIPAL


CELSO RODRIGUES
SECRETÁRIO.